CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS PRESIDENTE

Indicação nº 112/ 2012

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que o mesmo determine ao departamento competente que estude a possibilidade de **providenciar funcionários para a EMEMI Roberto Antônio Schiavo – Jd. Marcelino.**

Segundo informações de pais de alunos existem apenas 02 funcionários para cuidar de 40 crianças, o que torna difícil, pois os mesmos não dão conta.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 14 de março de 2012.

Paulo Roberto Osio
(Vereador - Paulão do Sítio)

Agnaldo José Corrêa de Campos
(Vereador)